



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

INDICAÇÃO Nº57/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Rogério Marques Viana, in-fine** assinado, nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação.

INDICAÇÃO

Requer o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, por meio da Secretaria Municipal competente, **A Implantação de dois Redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Santa Helena, nos seguintes pontos:**

1º nas proximidades da residência conhecida como Maria Zé Braga.

2º nas proximidades da Farmácia do Filho Canuto.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da segurança viária e a preservação da integridade física dos moradores, pedestres e demais usuários da Rua Santa Helena.

A referida via apresenta circulação de veículos, sendo necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos automóveis e motocicletas, especialmente nos pontos indicados, onde há movimentação de moradores e pedestres.

A implantação dos redutores de velocidade deverá proporcionar maior segurança à população, prevenindo acidentes e incentivando os condutores a respeitarem os limites de velocidade, além de promover melhores condições de mobilidade e tranquilidade aos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa para o devido encaminhamento da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 10 de agosto de 2026.

Rogério Marques Viana

(VEREADOR)

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68